



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000048 ,19 DE ABRIL DE 2024

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001186 DE 21/12/2023

"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 50,00,(CINQUENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

28	1500000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33909300 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	50,00
T O T A L			50,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

33	1500000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.33903900 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIO (A) DE ADMINISTRACAO	50,00
T O T A L			50,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 19 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL